



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 361084 / 2025

Identificação do Solicitante: 46.310.615/0001-15

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **46.310.615/0001-15** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **46.310.615/0001-15** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **10/06/2025 às 11:48:43**, **válida até 10/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Junho de 2025

Autenticação: 20250610WGAFUG